



ATO TRT GP Nº 091/2012

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº6355/2012,

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos magistrados discriminados na relação abaixo, da cidade em que exercem as suas funções jurisdicionais à cidade de João Pessoa/PB, para que participem do curso " Média Training para Magistrados", promovido pela Escola Judicial nos dias 19 e 20 de abril de 2012, Fórum Maximiano Figueiredo, nesta cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária aos referidos magistrados;

MAGISTRADO	CIRCUNSCRIÇÃO / LOTAÇÃO	CIDADE DE ORIGEM
JUIZES TITULARES		
André Wilson Avellar de Aquino Juiz Titular do Trabalho	4ª Circunscrição Vara do Trabalho de Itaporanga	Itaporanga
Antônio Cavalcante da Costa Neto Juiz Titular do Trabalho	3ª Circunscrição Vara do Trabalho de Guarabira	Guarabira
Humberto Halison B Carvalho e Silva Juiz Titular do Trabalho	2ª Circunscrição 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande
Maria das Dores Alves Juíza Titular do Trabalho	2ª Circunscrição 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande
Maria Iris Diogenes Bezerra Juíza Titular do Trabalho	2ª Circunscrição 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande
Nayara Queiroz Mota de Sousa Juíza Titular do Trabalho	5ª Circunscrição Vara do Trabalho de Catolé do Rocha	Catolé do Rocha



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

MAGISTRADO	CIRCUNSCRIÇÃO / LOTAÇÃO	CIDADE DE ORIGEM
	JUIZ SUBSTITUTO	
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção Juíza do Trabalho Substituto	2ª Circunscrição Central de Mandados de Campina Grande	Campina Grande
Francisco de Assis Barbosa Júnior Juiz do Trabalho Substituto	2ª Circunscrição 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande	Campina Grande
Paulo Nunes de Oliveira Juiz Titular do Trabalho Substituto	2ª Circunscrição 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande Campina Grande	Campina Grande

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24 da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Desembargadora Federal do Trabalho
no exercício da Presidência